



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2018, homologado em 14 de setembro de 2018, conforme Decreto nº 116, de 14 de setembro de 2018”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a vigência do *Concurso Público nº 02/2018*, cujo resultado final foi homologado em 14 de setembro de 2018, conforme Decreto nº 116, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º. O prazo de vigência do *Concurso Público nº 02/2018* encerrar-se-á em 14 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de setembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis